

ACORDO COLETIVO para o funcionamento do BOULEVARD SHOPPING em domingos e feriados, firmado entre o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BOULEVARD SHOPPING VITÓRIA DA CONQUISTA** e o **CONDOMÍNIO BOULEVARD SHOPPING VITÓRIA DA CONQUISTA**.

As partes celebram, de comum acordo, o presente Acordo Coletivo, que se regerá conforme as condições e itens seguintes:

Cláusula 1ª – O Boulevard Shopping poderá funcionar aos domingos, alguns dias santos e feriados (municipais, estaduais e nacionais), sendo que a jornada máxima de cada empregado em tais dias será de 06 (seis) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

§1º - O intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso não será computado na jornada de trabalho.

§2º - A jornada dos domingos será remunerada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da folga semanal.

§3º - A jornada dos feriados será remunerada com acréscimo de 100% (cem por cento).

§4º As horas que excederem a jornada de 06 (seis) horas serão pagas com acréscimo de 60% (sessenta por cento).

Cláusula 2ª – O Boulevard Shopping não funcionará na seguinte data: **25 de dezembro (Natal)**, exceto academia, cinema, alimentação, farmácia e lazer.

Cláusula 3ª - Os Sindicatos comprometem-se a realizar o depósito eletrônico do presente acordo no sistema mediador do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cláusula 4ª – Além do presente Acordo Coletivo, as empresas estabelecidas no Boulevard Shopping deverão respeitar as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 firmada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços de Vitória da Conquista e pelo Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Vitória da Conquista em 14-01-2026, em especial o Plano de Assistência e Cuidado Pessoal estabelecido em sua cláusula 3ª.

Cláusula 5ª – A vigência de presente Acordo será de 06 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser rediscutido o presente termo de acordo quando da celebração da próxima Convenção Coletiva.

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2026.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA
CONQUISTA

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BOULEVARD SHOPPING VITÓRIA DA
CONQUISTA

CONDOMÍNIO BOULEVARD SHOPPING VITÓRIA DA CONQUISTA